

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**PORTARIAS****PORTARIA INTERNA Nº 017/2023****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE-  
DAESC CORURIBE-AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora QUITERIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF Nº **064.738.944-46**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 003/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012.01/2023 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 11 de maio de 2023.

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR / DAESC**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **Quiteria Maria dos Santos, portadora do CPF Nº 064.738.944-46**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**QUITERIA MARIA DOS SANTOS**  
**CPF Nº 103.560.524-43**

Registro Nº: 02673

## **EXTRATOS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **MUNICÍPIO DE CORURIBE - ESTADO DE ALAGOAS**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS**

Processo: 0016043/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 024.02/2023 02º (SEGUNDA) CHAMADA

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de monitoramento da qualidade do ar relativo a possíveis emissões de partículas e odores que venham a prejudicar, sobretudo, as áreas habitadas no entorno do matadouro público de Coruripe/AL vinculado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Economia Solidária.

Data de realização: 29 de maio de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br);

Informações: Através do e-mail [coruripe.suprimentosal@gmail.com](mailto:coruripe.suprimentosal@gmail.com).

Coruripe/AL, 11 de maio de 2023.

**Cecília Ataíde Gonçalves Costa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 02672

## **AVISOS/EDITAIS**

### **DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Com fundamento no Instrumento Convocatório e no art. 46, do Decreto Municipal nº 1.206/2021, **CONHEÇO E APROVO** o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo emitido pela pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº. – 023.01/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 000232/2023, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL, o qual se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COMERCIO DE PLASTICOS-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.750.478/0001-90, quanto aos itens 44 e 45, em todos os seus termos.

Neste sentido, **ADJUDICO** os itens objeto de recurso administrativo, abaixo:

1 – Item 44 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 023.01/2023 à empresa VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.066.840/0001-32, pelo valor unitário de R\$ 5,21 (cinto reais e vinte e um centavos);

2 – Item 45 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 023.01/2023 à empresa L C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.284.161/0001-42, pelo valor unitário de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira.

**PUBLIQUE-SE.**

Coruripe/AL, 11 de maio de 2023.

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

Registro Nº: 02667

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000232/2023**

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Geyson Januário da Silva, nos termos dos Decretos Municipais nº 1.197/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o Nº 023.01/2023**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL, por meio do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), firmado entre o Município e as empresas participantes do CERTAME, para produzirem os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício das empresas:

**NOVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.575.051/0001-87, para os itens 01, 03, 10, 13, 14, 16, 24, 25, 36, 38, 46, 47, 49, 50, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 132 e 133 totalizando o valor de R\$ 7.534.625,88 (sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos);

**COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.506.256/0001-36, para os itens 02, 04, 23, 27, 34, 42, 59, 60, 76, 77, 78, 110, 127 e 128 totalizando o valor de R\$ 1.236.681,69 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos);

**L C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.284.161/0001-42, para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 17, 18, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 69, 70, 79, 80, 83, 85, 86, 89, 90, 91, 113, 114, 115, 117, 124, 129, 130 e 131 totalizando o valor de R\$ 4.521.399,11 (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e onze centavos);

**VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.066.840/0001-32, para o item 44, totalizando o valor de R\$ 57.695,54 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); e

**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.270.248/0001-36, para os itens 81 e 82, totalizando o valor de R\$ 210.997,00 (duzentos e dez mil e novecentos e noventa e sete reais).

Coruripe/AL, 11 de maio de 2023.

**Geyson Januário da Silva**

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Registro Nº: 02669

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a presente aquisição de veículo de forma direta, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93, lavrada pela Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, para que surta seus efeitos legais, na forma do art. 24, inc. V da Lei 8.666/93, constante no presente Processo Administrativo Nº 0003534/2023, cujo objeto trata da aquisição de ambulância tipo A, tração 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe. CREDOR: LAGUNA VEÍCULOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ: 08.850.825/0001-07 – Endereço de email: gerencia@lagunaautos.com.br VALOR GLOBAL: R\$ 272.578,75 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Em razão do Parecer Jurídico e da Nota Técnica da Controladoria Geral do Município, opinando favoravelmente à contratação e encontrando-se o presente processo regularmente instruído na forma da Lei 8.666/93, fica autorizada a pretendida contratação nos termos da minuta contratual encartada nos autos, razão pela qual designo o fiscal do contrato, conforme portaria anexa. Publique-se, o presente TERMO DE RATIFICAÇÃO dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Coruripe/AL, 11 de maio de 2023.

**PEDRO HERMANN MADEIRO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 02671

### OUTROS

**CHAMADA PÚBLICA nº 01/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEMED nº 005/2023**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Coruripe/AL, decorrente da Chamada Pública nº 01/2023..  
**CONTRATANTE:** Município de Coruripe, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO** : ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E SUDESTE – ASTRAL, CNPJ: 04.480.159/0001-01. Valor Total do contrato: R\$842.783,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e setecentos e oitenta e três reais). DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2023.

**Coruripe/AL, 04 de maio de 2023.**

**Cintya Alves da Silva Vasconcelos**  
**Secretária Municipal de Educação**

**\*Republicado por incorreção**

Registro Nº: 02668

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 055/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003788/2023**

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico da Banda TIERRY, em comemoração à Festa de Emancipação Política de Coruripe, em praça pública, em Coruripe, sede administrativa deste município, à ser realizado no dia 16/05/2023.  
**CONTRATADA:** TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF 39.500.794/0001-98, Valor global: R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais). Data de assinatura: 10/05/2023. O contrato terá vigência desde a assinatura do contrato até o esgotamento do objeto, prazo este que não poderá extrapolar o lapso de 90 (noventa) dias após a sua assinatura. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe/AL.

**Coruripe/AL, 10 de maio de 2023.**  
**Geyson Januário da Silva**  
**Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL**

Registro Nº: 02670